

Decreto n.º 279/89

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e das outras providências.

Oswaldo Francisco de Figueiredo, Prefeito Municipal de São José do Divino, MS, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 361/88, de 17 de Outubro de 1988.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), Suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 04 - Serviços Saúde e Assist. Social

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 3.800,00

TOTAL - - - - - R\$ 3.800,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulado totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

Unidade - Serv. Bem. de Est. Rodagem

4.2.7.0 - Convênio de Empréstimo R\$ 3.800,00

TOTAL - - - - - R\$ 3.800,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 30 de Janeiro de 1989.

O Prefeito: Oswaldo F. de F. Múñf.